

EDITAL Nº 034/2021 - DRA/PROGRAD

Torna público a reabertura do prazo de inscrição para as modalidades I, II e V do Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas para o ano letivo de 2021 (Edital nº 002/2021 - DRA) no Campus de Campo Mourão.

A DIRETORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Edital nº 002/2021-DRA/PROGRAD,

TORNA PÚBLICO A REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA AS MODALIDADES I, II E V DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EM VAGAS OCIOSAS PARA O ANO LETIVO DE 2021 (Edital nº 002/2021 - DRA) NO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O endereço eletrônico oficial para publicações referentes a este Edital será o www.unespar.edu.br/matriculas, por meio do qual todas as normas, orientações, informações oficiais serão publicadas.
- 1.2.** O Processo Seletivo é organizado e executado pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA, pelo Setor de Controle Acadêmico e Colegiados de Cursos, os quais serão os responsáveis por todas as análises em relação às solicitações protocoladas.
- 1.3.** Não poderão se inscrever candidatos(as) que, em qualquer época, tiveram sua matrícula cancelada por sanções disciplinares, prescritas em normas da UNESPAR.
- 1.4.** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como do Edital nº 002/2021-DRA/PROGRAD, Editais complementares e outras normas da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.

2. DAS MODALIDADES OFERTADAS COM REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

a) Reingresso de Trancados: Estudantes da UNESPAR que possuam matrícula trancada em anos letivos diferentes a 2020, por período não superior a dois anos, que pretendem retornar ao seu curso de origem.

b) Transferência interna de Turno: Estudantes regularmente matriculados na UNESPAR que pretendam transferência para outro turno do mesmo curso e *campus*.

c) Reingresso de Desistentes: A estudantes que se encontram desligados da instituição por abandono, em havendo possibilidade de sua absorção e adaptação na matriz curricular do curso, após análise da coordenação de curso.

(Por ocasião do reingresso, o estudante se sujeitará à adaptação curricular ou transposição de matriz, quando necessário, a critério da coordenação de curso).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **AS INSCRIÇÕES PARA AS MODALIDADES PREVISTAS PREVISTAS NO ITEM 2** deste Edital, deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 17 a 21 de maio** do corrente ano, seguindo as orientações contidas no anexo “A” deste Edital.

4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

4.1. A CLASSIFICAÇÃO SERÁ FEITA PELA ORDEM DAS FASES E PRIORIDADES CONFORME DESCRITAS NO ITEM 2.1 DESTE EDITAL E, **O DEFERIMENTO SERÁ MEDIANTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NA SÉRIE EM QUE O(A) CANDIDATO(A) SERÁ ALOCADO, APÓS ANÁLISE PELO COLEGIADO DO CURSO.** EM CASO DE EMPATE, SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO O CANDIDATO QUE OBTIVER A MAIOR QUANTIDADE DE CARGA HORÁRIA DISPENSADA NA MATRIZ CURRICULAR DA UNESPAR.

4.2. Os resultados e convocação para matrículas serão publicados em edital próprio **A PARTIR DE 26 DE MAIO DE 2021**, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.

4.3. A convocação dos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos - PROGRAD e efetivada pelos Setor de Controle Acadêmico do *campus*, respeitando as normas previstas nos editais de convocações.

- 4.4. O candidato que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.
- 4.5. O(a) candidato(a) que obtiver deferimento e consequente classificação e, estiver matriculado em outro curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, em todo o território nacional, deverá optar entre um dos cursos, sendo proibida a matrícula ativa em ambas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e, em grau de recurso, pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 10 de maio de 2021.

aa. Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD

ANEXO “A” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

ACESSE: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo, posteriormente siga os passos descritos abaixo:

1 - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clique no nome do **Campus**.

2 - Clique em: **Abrir nova Solicitação**

3 - Preencha todos os campos que possuem asterisco (*)

4 - Selecione um **Serviço** (referente à modalidade que será a solicitação da vaga)

5 - Preencha os caracteres que aparecem na imagem

6 - Clique em **Inserir**

7 - Anote o número do seu protocolo.